

RELATÓRIO DE ESTÁGIO II

Farmácia Outeiro do Linho – Valongo

Grégoire Delachat

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em Ciências
Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

Gandra, 30 setembro 2023

Grégoire Delachat

Relatório de Estágio conducente ao Grau de Mestre em Ciências
Farmacêuticas (Ciclo Integrado)

RELATÓRIO DE ESTÁGIO II

FARMÁCIA OUTEIRO DO LINHO

Trabalho realizado sob a Orientação de
Professor Doutor Joaquim Monteiro

DECLARAÇÃO DE INTEGRIDADE

Eu, Grégoire Delachat, declaro ter atuado com absoluta integridade na elaboração deste trabalho, confirmo que em todo o trabalho conducente à sua elaboração não recorri a qualquer forma de falsificação de resultados ou à prática de plágio (ato pelo qual um indivíduo, mesmo por omissão, assume a autoria do trabalho intelectual pertencente a outrem, na sua totalidade ou em partes dele). Mais declaro que todas as frases que retirei de trabalhos anteriores pertencentes a outros autores foram referenciadas ou redigidas com novas palavras, tendo neste caso colocado a citação da fonte bibliográfica.

Grégoire Delachat

30 de setembro 2023

RESUMO

No âmbito do estágio curricular realizado na Farmácia Outeiro do Linho durante 5 meses sob a orientação da Diretora Técnica (DT) Dr.^a Débora Marques da Costa Vinha, foi desenvolvido o presente relatório. A Farmácia Outeiro do Linho é constituída por farmacêuticos e técnicos de farmácia altruístas e profissionais o que tornou esta farmácia um local ideal para a realização do meu estágio curricular. Tive a oportunidade de efetuar várias atividades de forma autónoma, o que me permitiu integrar de uma forma aplicada as várias tarefas na farmácia comunitária.

Este relatório tem como objetivo apresentar as principais atividades de *back-office* e de *front-office* da farmácia comunitária. O primeiro capítulo descreve o espaço exterior e interior da farmácia. O segundo capítulo descreve o circuito do medicamento antes da sua chegada na farmácia. O terceiro capítulo descreve a dispensação dos medicamentos e produtos de saúde e o último capítulo refere-se à conferência de receituário e a faturação

ÍNDICE

Declaração de Integridade.....	III
RESUMO.....	IV
ÍNDICE.....	5
Lista de acrónimos / abreviaturas.....	7
Capítulo I. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAL.....	9
1.1 Situação geográfica e horários de funcionamento.....	9
1.2 Espaço exterior.....	9
1.3 Espaço interior.....	10
1.4 Sistema informático e equipamento.....	11
1.5 Estrutura funcional.....	12
1.6 Classificação dos produtos existentes e autorizados para venda na farmácia.....	13
1.7 Sistema de Gestão de Qualidade da Farmácia.....	14
1.8 Serviços prestados na Farmácia Outeiro do Linho.....	14
Capítulo II. CIRCUITO DOS MEDICAMENTOS E DOS PRODUTOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA.....	16
2.1 Encomendas.....	16
2.2 Receção das encomendas.....	17
2.3 Marcação dos preços.....	18
2.4 Armazenamento.....	18
2.5 Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes.....	20
2.6 Gestão de devoluções.....	21
2.7 Laboratório.....	22
2.8 Valormed.....	24

Capítulo III. DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA.....	26
3.1 Receitas médicas e conferência.....	26
3.2 Sistemas de participação.....	27
3.3 Dispensação de medicamentos e produtos de saúde.....	28
Capítulo IV. CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO.....	31
4.1 Conferência do receituário.....	31
4.2 Faturação e lotes.....	31
4.3 Não conformidade de receitas.....	32
CONCLUSÃO.....	33
Referências Bibliográficas.....	34

LISTA DE ACRÓNIMOS / ABREVIATURAS

%(m/m) – Percentagem massa-massa

ADIFA - Associação de Distribuidores Farmacêuticos

ANF - Associação Nacional das Farmácias

APIFARMA - Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica

DCI – Denominação comum internacional

DL – Decreto-Lei

DT – Diretora Técnica

FEFO – “First Expires, First Out”

GROQUIFAR - Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos

h – Horas

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P.

MICF - Mestrado Integrado em Ciências Farmacêuticas

MNSRM – Medicamento Não Sujeito a Receita Médica

MSRM – Medicamento Sujeito a Receita Médica

PVP – Preço de Venda ao Público

SGQ – Sistema de Gestão de Qualidade

SNS - Serviço Nacional de Saúde

FARMÁCIA OUTEIRO DO LINHO



Figura 1. Exterior da Farmácia Outeiro do Linho

Capítulo I. ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E FUNCIONAL

1.1 Situação geográfica e horários de funcionamento

A Farmácia Outeiro do Linho situa-se na Travessa Vasco de Gama, n.º 21, 4440-762 na freguesia e concelho de Valongo. Trata-se de uma farmácia de ambiente urbano, visitada por indivíduos de diferentes faixas etárias, com uma predominância maior da população idosa.

A Farmácia Outeiro do Linho está aberta ao público das 9h00 as 22h00, de segunda a sexta-feira, e aos sábados, funciona das 9h00 às 18h00. A Farmácia Outeiro do Linho presta também serviço contínuo nos dias determinados pela Associação Nacional das Farmácias aprovados pela Administração de Saúde Regional do Norte. O horário de funcionamento das farmácias é regulamentado pela legislação em vigor, em conformidade com o Decreto-Lei (DL) n.º 172/2012 de 1 de agosto.

1.2 Espaço exterior

Conforme exige o DL n.º 75/2016, o exterior da Farmácia Outeiro do Linho apresenta informações sobre a propriedade e a direção técnica, os horários de funcionamento, os serviços farmacêuticos que prestam e os respetivos preços. A farmácia é identificada externamente por uma cruz verde e pelo nome da farmácia. Está situada no rés do chão de um edifício e possui uma rampa de acesso para pessoas com mobilidade reduzida.

1.3 Espaço interior

A Farmácia Outeiro do Linho divide-se em dois pisos. As áreas essenciais para o exercício da atividade farmacêutica estão situadas no rés-do-chão, enquanto no piso -1, estão localizadas diversas divisões de apoio.

O rés-do-chão, o piso principal da farmácia, abriga uma sala de atendimento ao público, uma área de reforço de stock, uma zona de receção de encomendas e o gabinete da direção técnica. O piso -1 abriga um gabinete para atendimento personalizado, uma sala de repouso, um laboratório, as instalações sanitárias, o armazém e o local de arquivo de documentos.

A farmácia dispõe de um balcão principal com três postos de atendimento. Ao longo da zona de atendimento notamos a presença de expositores contendo protetores solares, óculos de sol e outros produtos.

Na sala de atendimento ao público pode ser encontrada uma zona dedicada à puericultura, à higiene corporal, aos suplementos alimentares, aos produtos de cosmética, aos produtos fitofarmacêuticos, e aos medicamentos não sujeitos a receita médica, inacessíveis ao público.



Figura 2. Gabinete para atendimento personalizado

1.4 Sistema informático e equipamento

A Farmácia Outeiro do Linho utiliza o software Sifarma2000® da empresa Glintt®. Os atendimentos são geridos pela uma versão mais recente do Sifarma enquanto as receções das encomendas são geridas por uma versão mais antiga. Este programa serve para todas as atividades na farmácia comunitária como a gestão do inventário, a faturação, as devoluções, a dispensação de medicamentos, a receção dos produtos, entre outras.

A farmácia possui desumidificadores no armazém, um frigorífico e um sistema de ar condicionado que garante as condições adequadas de temperatura e humidade relativa. A farmácia dispõe de termohigrómetros na zona do armazém, na sala de atendimento ao público, no laboratório e no frigorífico o que permite monitorizar os valores de temperatura e humidade. Estes dados são registados semanalmente, analisados e arquivados.

1.5 Estrutura funcional

Em relação aos recursos humanos, a legislação atual recomenda uma maioria de farmacêuticos em relação ao número total de funcionários da farmácia. Isso é observado na Farmácia Outeiro do Linho, que conta 4 farmacêuticos para 7 funcionários.

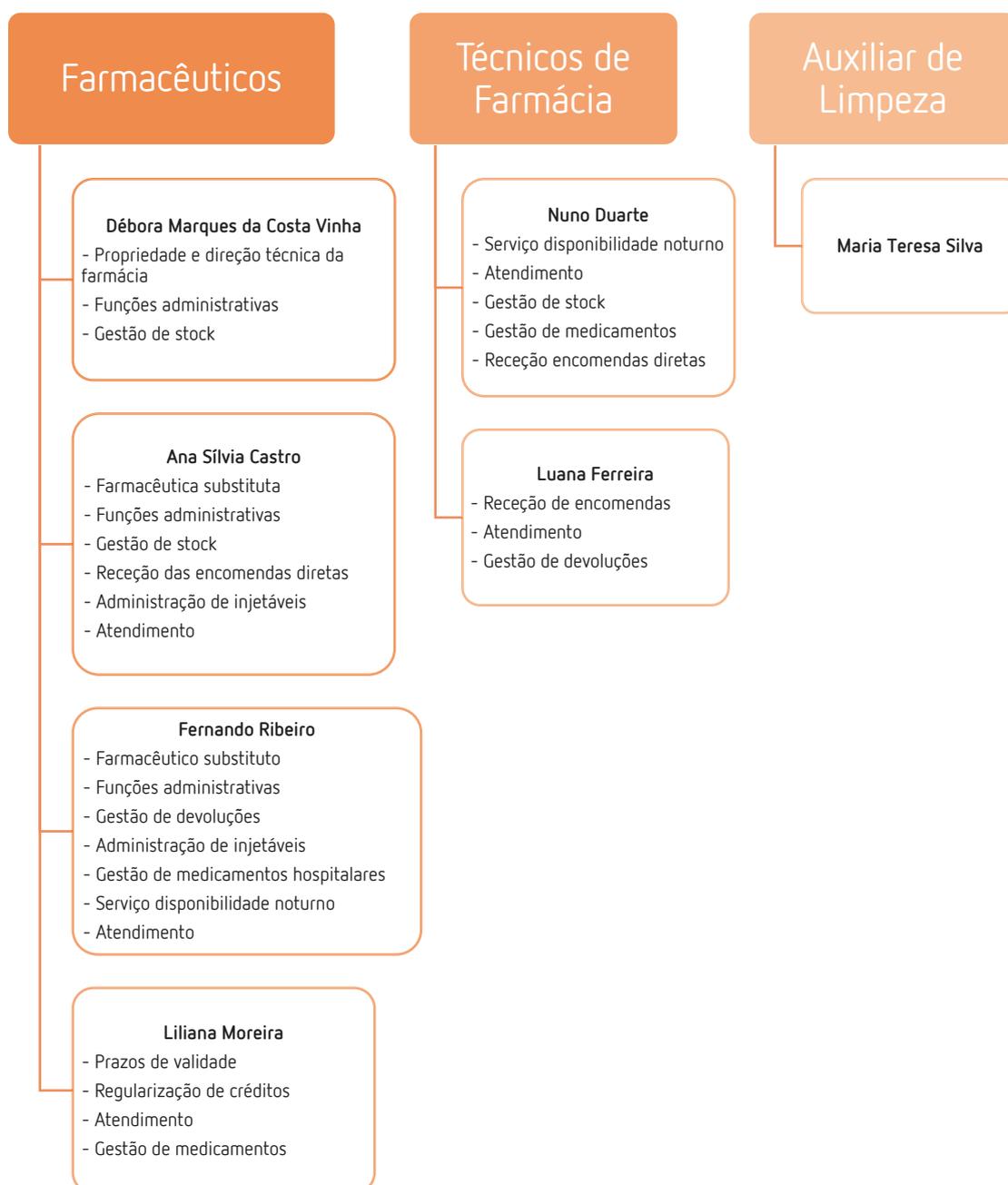


Figura 3. Organograma da Farmácia Outeiro do Linho

A distribuição das tarefas e das responsabilidades para cada funcionária tem como objetivo maximizar a gestão da farmácia.

1.6 Classificação dos produtos existentes e autorizados para venda na farmácia

A Farmácia Outeiro do Linho, de acordo com o DL n.º 75/2016, de 8 de novembro, pode fornecer ao público os seguintes produtos:

- Medicamentos;
- Substâncias medicamentosas;
- Medicamentos e produtos veterinários;
- Medicamentos e produtos homeopáticos;
- Produtos naturais;
- Dispositivos médicos;
- Suplementos alimentares e produtos de alimentação especial;
- Produtos fitofarmacêuticos;
- Artigos de puericultura;
- Produtos de conforto.

Os produtos mais vendidos na farmácia são os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM), os Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM), os suplementos alimentares e os Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal (PCHC).¹

Segundo o DL n.º 209/94, de 6 de agosto, um MSRM é definido como um medicamento que preenchem uma das seguintes condições:

- Possam constituir, direta ou indiretamente, um risco, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- Sejam com frequência utilizados em quantidade considerável para fins diferentes daquele a que se destinam, se daí puder resultar qualquer risco, direto ou indireto, para a saúde;
- Contenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade e ou efeitos secundários seja indispensável aprofundar;
- Sejam prescritos pelo médico para serem administrados por via parentérica.

Exemplo: Ibuprofeno 600mg.

Ao contrário, um medicamento que não satisfaz essas condições é considerado como MNSRM.

Exemplo: Ibuprofeno 200mg.

Segundo o DL n.º 296/98, de 25 de setembro, um PCHC é definido como qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistemas piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto e ou proteger ou os manter em bom estado e ou de corrigir os odores corporais.²

Exemplo: Savorix® champô.

1.7 Sistema de Gestão de Qualidade da Farmácia

O Sistema de Gestão de Qualidade (SGQ) pretende melhorar as condições das atividades realizadas nas farmácias; como por exemplo garantir a qualidade dos atendimentos. Um Manual de Gestão de Qualidade foi elaborado pela DT e é modificado regularmente.

1.8 Serviços prestados na Farmácia Outeiro do Linho

São prestados dois tipos de serviços diferentes na Farmácia Outeiro do Linho, os serviços essenciais e os serviços diferenciados. Os serviços essenciais podem ser prestados tanto por farmacêuticos como por técnicos de farmácia, enquanto os serviços diferenciados exigem uma formação específica e devem ser agendados.

Os serviços essenciais prestados na Farmácia Outeiro do Linho são:

- Preparação de medicamentos manipulados;
- Avaliação de parâmetros antropométricos (altura, peso, índice de massa corporal), bioquímicos (glicemia, colesterol total, teste de gravidez), fisiológicos (medição da pressão arterial, frequência cardíaca);

- Dispensa de medicamentos e produtos de saúde;
- Manipulação de medicamentos;
- Aconselhamento;
- Valormed (programa de recolha de resíduos medicamentosos, medicamentos fora do prazo de validade, embalagens vazias)
- Avaliação de medidas para meias de compressão.

Em relação com os parâmetros antropométricos, as determinações são registadas com objetivo de acompanhar o estado de saúde do doente.

Os serviços diferenciados prestados na Farmácia Outeiro do Linho são:

- Administração de medicamentos injetáveis
- Administração de vacinas

Para administrar vacinas e medicamentos injetáveis, a farmácia deve dispor de instalações adequadas como o gabinete de atendimento personalizado em conformidade com a Deliberação n.º 139/CD/2010. É obrigatório registar todas as vacinas e os injetáveis administrados, os dados do medicamento (lote, nome), os dados do utente, a via de administração e o nome do farmacêutico que a administra.³

Capítulo II. CIRCUITO DOS MEDICAMENTOS E DOS PRODUTOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

2.1 Encomendas

A Farmácia Outeiro do Linho trabalha com 2 armazenistas: OCP e Coopprofar. Efetua 2 encomendas diárias (*Figura 4*). Este tipo de encomenda é gerado automaticamente com base nos critérios de stock mínimo e máximo previamente definidos para cada produto. Cada produto é encomendado de forma mais vantajosa de acordo com o fornecedor preferencial e o preço de custo.

São também feitas encomendas diretas ligando ao laboratório. A principal vantagem das encomendas diretas é o benefício financeiro, enquanto a principal desvantagem é o tempo necessário para a entrega dos produtos. É crucial confirmar os produtos entregues e comparar os preços acordados no momento do pedido.

A farmácia pode recorrer a uma encomenda instantânea quando um utente necessita um produto específico que a farmácia não tem em stock.

No caso de uma especialidade farmacêutica listada pelo INFARMED, I.P. (Anexo 1) a farmácia recorre a uma encomenda por Via Verde. Este tipo de encomenda é um tipo especial de encomenda instantânea com o principal objetivo facilitar o acesso a determinados medicamentos.

No que diz respeito aos produtos utilizados no laboratório, é encomendado diretamente ligando a fabricante.



Figura 4. Receção de uma encomenda diária e instantânea

2.2 Receção das encomendas

Os medicamentos e os produtos com requisitos específicos de conservação devem ser guardados de maneira a garantir as boas condições de temperatura e humidade relativa. Os medicamentos de frio devem ser colocados no frigorífico o mais rapidamente possível.

As receções das encomendas são feitas informaticamente através do Sifarma2000® (*Figura 5*). A receção das encomendas permite assegurar que os produtos recebidos correspondem aos pedidos aos armazenistas ou laboratórios. É preciso verificar vários parâmetros antes de arrumar os medicamentos: a data de validade, o preço de venda ao público (PVP) no caso dos MSRM, as margens dos MNSRM e dos produtos de saúde, os descontos aplicados pelas armazenistas e se o preço na fatura enviada com a encomenda corresponde ao preço final encontrado no Sifarma2000®. No final do processo, cada fatura contém um duplicado que deve ser assinado, datado e arquivado, enquanto o original segue para a contabilidade.

Os produtos destinados ao laboratório são rececionados pela responsável do laboratório. No caso das matérias-primas e dos reagentes, verifica-se a conformidade destes produtos com a farmacopeia em vigor.

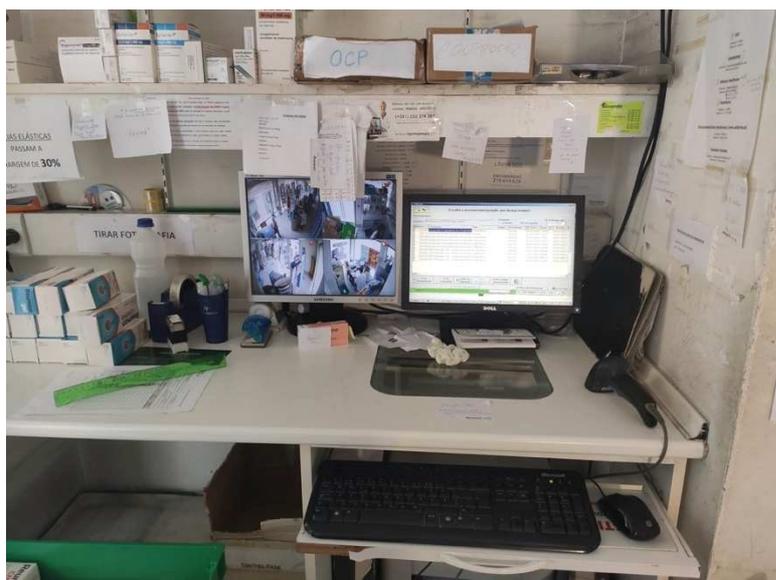


Figura 5. Área de receção dos medicamentos

2.3 Marcação dos preços

Alguns medicamentos, os produtos de saúde e os serviços prestados pela farmácia são sujeitos a um regime de preço livre. O preço é definido pela farmácia com base a margem de comercialização segundo o IVA e o preço de venda do fornecedor.

Os MSRM comparticipados e os MNSRM comparticipados são sujeitos a um regime de preço máximo em conformidade com o DL n.º 97/2015, 1 de junho.⁴

Em relação aos medicamentos manipulados, o PVP é calculado com base um fator cujo valor é atualizado anualmente na proporção do crescimento do índice de preços ao consumidor, valor dos materiais de embalagem e valores de honorários em função da forma farmacêutica do produto e da quantidade preparada.⁵

2.4 Armazenamento

Os Produtos de saúde como produtos de higiene corporal, produtos fitofarmacêuticos, suplementos alimentares e artigos de puericultura são arrumados na sala de atendimento, acessível aos utentes. Os MNSRM são arrumados em áreas visíveis pelos utentes, mas não são acessíveis aos utentes. Os MSRM são arrumados em gavetas atrás dos postos de atendimento (*Figura 6*). As gavetas são divididas em vários espaços por ordem alfabética e pelas categorias a seguir descritas:

- Medicamentos de marca
- Medicamentos genéricos
- Soluções orais
- Produtos oculares
- Produtos retais
- Ampolas
- Produtos auriculares



Figura 6. Gavetas

Os produtos de saúde e os medicamentos em excesso que não puderam ser armazenados nas gavetas ou na sala de atendimento são arrumados no armazém no piso inferior.

A etapa mais importante na fase de armazenamento é o controlo dos prazos de validade, seguindo a regra “First Expires, First Out” (FEFO).



Figura 7. Armazém

2.5 Medicamentos psicotrópicos e estupefacientes

As substâncias definidas como psicotrópicos e estupefacientes estão definidas pelo DL n.º 15/93, de 22 de janeiro, divididas por 6 tabelas.⁶ Estes medicamentos apresentam um regime jurídico próprio definido pelo mesmo DL. No momento da dispensa, existem algumas regras a cumprir. Para as substâncias listadas nas tabelas I e II, é necessário registar o nome do adquirente, o nome do doente, a sua morada, a sua idade, o seu número de identificação e o nome do médico prescritor e o número inscrição na ordem dos médicos. No caso de uma prescrição por receita eletrónica, um documento é emitido com todas as informações sobre o doente e a saída da substância. Este documento deve ser guardado na farmácia pelo período de 3 anos. Antes de arquivar, cada mês é realizado uma verificação das informações das saídas dos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes ao fim verificar se o registo de saída se encontra conforme.

Em conformidade com o Circular Informativa n.º 166/CD/100.20.200, de 15 de setembro, a farmácia tem a obrigação enviar os registos de entradas e saídas das substâncias listadas nas tabelas I, II e IV anualmente, até o dia 31 de janeiro.⁷ Este procedimento visa controlar de forma mais rigorosa estes produtos que podem levar a dependência.

an^{ti} FARMÁCIA OUTEIRO DO LINHO
Associação Nacional de I^{nt}er^{na}cionais 4440-762 VALONGO NºF: 127744380
TRAVESSA VARGO DA GAMA, 21 Telefone: 214202888 Chamada para rede fixa
Dr. Tel. Dr.ª Débora Marques Da Costa Vinha

Lista de Saídas de Estupefacientes e Psicotrópicos
Entre 01-02-2023 e 28-02-2023

NOTA: Mais com os registos (PCN 2019/2020)

Nº Seq. de Psicotrópico	Data de Registo	Empregado
1728	01-02-2023	Fernando Ribeiro
Doc. Orig. Recibo	Nº do Doc. de Orig. 1211000001148020	Médico: 60221 ANA SARA FERREIRA
Nome do Doente		Nome do Adquirente
Morada do Doente		Morada do Adquirente
Código Postal		Código Postal
Identificação do Adquirente		Data de Validade: 19-08-2021
Produto: 533430 Falema Recibo 30 mg x 30 comp 30 pro		Idade do Adquirente: 47
		Qtz. Dispensada: 1
1729	01-02-2023	Fernando Ribeiro
Doc. Orig. Recibo	Nº do Doc. de Orig. 1211000001142670	Médico: 60221 ANA SARA FERREIRA
Nome do Doente		Nome do Adquirente
Morada do Doente		Morada do Adquirente
Código Postal		Código Postal
Identificação do Adquirente		Data de Validade: 19-08-2021
Produto: 533461 Falema Recibo 150 mg x 30 comp 30 pro		Idade do Adquirente: 47
		Qtz. Dispensada: 1
1729	01-02-2023	Fernando Ribeiro
Doc. Orig. Recibo	Nº do Doc. de Orig. 1211000001148020	Médico: 29194 MARILYN NUNO DA SILVA SANTOS TORRES
Nome do Doente		Nome do Adquirente
Morada do Doente		Morada do Adquirente
Código Postal		Código Postal
Identificação do Adquirente		Data de Validade: 31-03-2023
Produto: 511020 Suprenofina Aceiteira MG, 2 mg x 7 comp 6'		Idade do Adquirente: 44
		Qtz. Dispensada: 1
1730	01-02-2023	Fernando Ribeiro
Doc. Orig. Recibo	Nº do Doc. de Orig. 6111000001108000	Médico: 55417 ELIANA FERREIRA
Nome do Doente		Nome do Adquirente
Morada do Doente		Morada do Adquirente
Código Postal		Código Postal
Identificação do Adquirente		Data de Validade: 27-02-2023
Produto: 311160 Ritalina CA, 30 mg x 30 caps 30 mod		Idade do Adquirente: 31
		Qtz. Dispensada: 1
1731	02-02-2023	Luana Alves Ferreira
Doc. Orig. Recibo	Nº do Doc. de Orig. 0111000001138700	Médico: 50046 ESTEFANIA CORTESIA
Nome do Doente		Nome do Adquirente
Morada do Doente		Morada do Adquirente
Código Postal		Código Postal
Identificação do Adquirente		Data de Validade: 19-04-2021
Produto: 513276 Suprenofina Aceiteira MG, 8 mg x 7 comp 6'		Idade do Adquirente: 65
		Qtz. Dispensada: 1
1732	02-02-2023	Luana Alves Ferreira
Doc. Orig. Recibo	Nº do Doc. de Orig. 0111000001138700	Médico: 50046 ESTEFANIA CORTESIA
Nome do Doente		Nome do Adquirente
Morada do Doente		Morada do Adquirente
Código Postal		Código Postal
Identificação do Adquirente		Data de Validade: 19-04-2021
Produto: 513276 Suprenofina Aceiteira MG, 8 mg x 7 comp 6'		Idade do Adquirente: 65
		Qtz. Dispensada: 1

Impressão: 02-03-2023 11:11:11 Operador: Dr. Nuno Página 1

Figura 8. Lista de saída de Estupefacientes e Psicotrópicos

2.6 Gestão de devoluções

Cada mês, o responsável dos prazos de validade elabora uma lista no Sifarma2000® de todos os produtos cujo prazo de validade seja inferior a 4 meses. Verifica cada produto na lista e atualiza se estiver incorreto. Este controlo permite também corrigir os erros de stocks. No caso de produtos em situação de prazo de validade expirado, é realizado a sua devolução. As devoluções dos produtos não se limitam apenas ao prazo de validade expirado, mas também:

- Embalagem vazia
- Embalagem incompleta
- Embalagem danificada
- Erro no pedido
- Erro no envio
- Remarcação de PVP
- Produto alterado

É necessário transmitir informações ao fornecedor com a ajuda de Sifarma2000®, tais como o nome do produto, o lote, a quantidade, o número de fatura correspondente e o motivo de

devolução. É emitida uma nota de devolução em triplicado que devem ser assinada e datada pelo responsável. O distribuidor recolhe o original e o duplicado, enquanto o triplicado fica no arquivo da farmácia.

A resolução das devoluções pode acontecer por emissão de : nota de crédito, substituição do produto ou não aceites. No último caso, o produto é reenviado à farmácia.

As devoluções permitem à farmácia recuperar o valor gasto na compra destes produtos, evitando perdas financeiras.

2.7 Laboratório

Os medicamentos manipulados são preparados no laboratório. Têm como finalidade atender necessidades que não podem ser atendidas pelas especialidades farmacêuticas disponíveis no mercado. Segundo o DL n.º 95/2004, de 22 de abril, os medicamentos manipulados dividem-se em fórmulas magistrais e preparados officinais. As fórmulas magistrais são preparações específicas em termo de composição e concentração dos componentes para um paciente específico, enquanto uma preparação officinal é uma preparação que segue as indicações de uma farmacopeia ou formulário.⁸



Figura 9. Laboratório

Na *Figura 9.*, podemos distinguir a bancada de trabalho, a área de armazenamento das matérias-primas e a área de armazenamento bibliográfica.

A Farmácia Outeiro do Linho possui todo o equipamento mínimo obrigatório em conformidade com a Deliberação n.º 1500/2044, de 7 de dezembroº:

- Alcoómetro;
- Almofariz de vidro e de porcelana;
- Balança de precisão sensível ao miligrama;
- Banho de água termostaticado;
- Cápsulas de porcelana;
- Copos de várias capacidades;
- Espátulas metálicas e não metálica;
- Funis de vidro;
- Matrizes de várias capacidades;
- Papel de filtro;
- Papel indicador pH universal;
- Pedra para a preparação de pomada;
- Pipetas graduadas de várias capacidades;
- Provetas graduadas de várias capacidades;
- Termómetro;
- Tamises com abertura de malha de 180µm e 355µm;
- Vidros de relógio.

Durante o meu estágio tive a oportunidade de preparar 500g de uma pomada de enxofre 8%(m/m) para tratar um doente que sofria de sarna. Cada medicamento manipulado possui um lote e é preciso arquivar os dados do utente e uma cópia da receita médica.



Figura 10. Preparação da pomada de enxofra, 8%

2.8 Valormed

A Valormed é uma organização sem fins lucrativos formada pelas várias associações, entre os quais:

- Associação Nacional das Farmácias (ANF)
- Associação Portuguesa da Indústria Farmacêutica (APIFARMA)
- Associação de Grossistas de Produtos Químicos e Farmacêuticos (GROQUIFAR)
- Associação de Distribuidores Farmacêuticos (ADIFA)



Figura 11. Associações que formam Valormed

O objetivo de Valormed é recolher os resíduos de medicamentos tais como:

- Medicamentos (cápsulas, comprimidos, pomadas, cremes, ...)
- Cartonagens vazias
- Folhetos informativos
- Frascos e bisnagas
- Blisters e ampolas
- Acessórios utilizados para administração (colheres, copos, seringas doseadoras, conta gotas, ...).

Para realizar esta recolha, a Farmácia Outeiro do Linho dispõe de contentores Valormed onde colocamos os resíduos que os utentes entregam. Quando o contentor estiver cheio, aproximadamente uma vez por semana, emitimos um pedido de recolha através Sifarma2000®, indicando o número de série do contentor e o armazenista responsável pela recolha. É emitido um talão que deve ser assinado e colocado no contentor antes de ser recolhido pela armazenista.



Figura 12. Contentor Valormed

Capítulo III. DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA COMUNITÁRIA

3.1 Receitas médicas e conferência

Existem duas formas de dispensação de medicamentos e produtos de saúde: com apresentação de uma receita médica e sem apresentação de uma receita médica. A dispensação de MNSRM e de produtos de saúde ocorre principalmente durante uma indicação farmacêutica. Os MSRM são dispensados após apresentação de uma receita médica. Existem diferentes modelos de receita médica que seguem regras diferentes. As receitas manuais não podem incluir mais do que 4 medicamentos diferentes com um limite de dois embalagem por cada medicamento, mas o total de embalagem na receita médica não pode ultrapassar 4 mas este tipo de receita médica quase não existe hoje, foram substituídas pelas receitas eletrónicas. Continuam a ser utilizadas em situação de falência informática. Conforme a portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio, para cada receita manual, devem ser verificados os seguintes elementos:

- Nome do utente;
- Entidade responsável;
- N.º de beneficiário;
- Regime de participação;
- Vinheta identificada do local de prescrição;
- Data de prescrição;
- Assinatura do médico prescritor;
- Denominação comum internacional (DCI);
- Dosagem
- Forma farmacêutica

- Posologia¹⁰

Ao contrário, as receitas eletrónicas não têm limite na quantidade de medicamentos prescritos. Por essa razão é importante verificar se a receita médica esteja em conformidade no que diz respeito às quantidades e aos produtos presentes nas receitas. Tornam-se acessíveis mediante um número e um código de acesso específicos para cada receita. As regras relativas aos prazos de validade das receitas são semelhantes entre os dois tipos de receita com um prazo de validade de 6 meses para tratamentos de longa duração bem como prescrições com validade de 1 mês.

3.2 Sistemas de comparticipação

O sistema de comparticipação corresponde a uma percentagem calculada com base no preço de referência determinada pela média do valor dos 5 medicamentos mais baratos do mesmo grupo homogéneo. Um grupo homogéneo é definido como um conjunto de medicamentos que possuem o mesmo princípio ativo, a mesma forma farmacêutica, a mesma dimensão, a mesma dosagem e que incluem pelo menos um medicamento genérico. Em conformidade com o Portaria n.º 195-D/2015, de 30 de junho, a comparticipação do Estado no preço dos medicamentos de venda ao público é fixada de acordo com os seguintes escalões¹¹:

- Escalão A – 90%;
- Escalão B – 69%;
- Escalão C – 37%;
- Escalão D – 15%.

Os escalões variam de acordo com as indicações terapêuticas do medicamento, a sua utilização e com as entidades que o prescrevem. Estes escalões correspondem ao Regime Geral disponível para todos os cidadãos portugueses. Existe um outro Regime destinado aos pensionistas cujo rendimento total anual não ultrapasse 14 vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida, o Regime Excepcional. É também destinado em doentes com patologias particulares, como por exemplo os medicamentos relacionados com a doença de Alzheimer. Neste caso, a prescrição deve ser feita por um médico especialista. Este Regime tem uma

comparticipação reforçada de 15% para os escalões B, C e D enquanto o escalão A tem uma participação reforçada de 5%.

Além do sistema de participado fornecido pelo Estado, existem organismos complementares que fornecem uma participação adicional. Certos organismos em determinadas condições permitem participar integralmente o medicamento, tornando-se gratuito pelo utente. Os organismos complementares destinam-se as pessoas afiliadas como seguros de saúde ou sindicatos de uma determinada classe profissional (alguns bancos dispõem deste tipo de organismo complementar).

Os vários regimes de participação exigem uma atenção especial no processo de faturação, em alguns casos, é necessário fazer uma cópia do cartão de identificação do organismo complementar correspondente e anexá-la à cópia da receita médica. A receita é enviada para a ANF que envia posteriormente a receita para o organismo correspondente que envia a participação a farmácia. (Anexo 2)

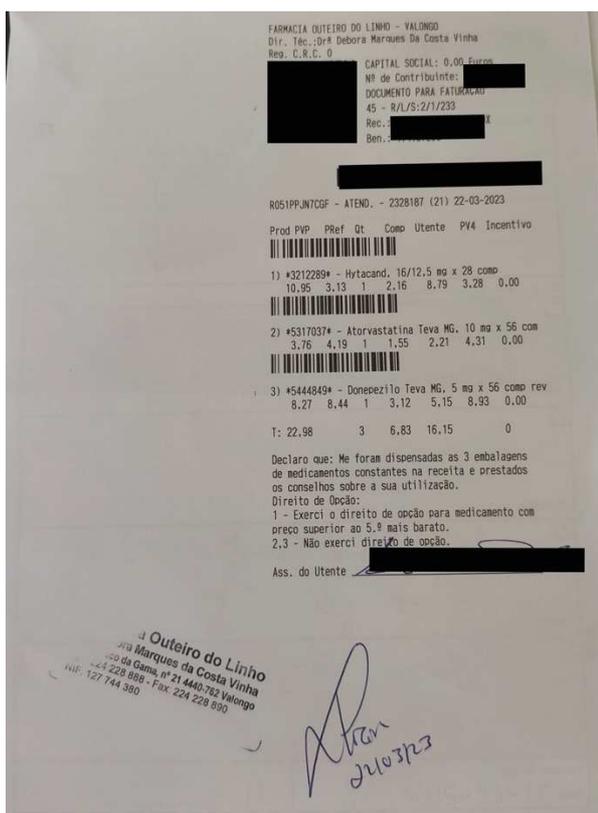
3.3 Dispensação de medicamentos e produtos de saúde

O aspeto mais importante no ato de dispensação de medicamentos e produtos de saúde e a comunicação com o utente. O farmacêutico tem de aconselhar e acompanhar o utente durante o seu atendimento. A comunicação verbal inclui as regras de cortesia e as perguntas que devem ser abertas de maneira a comunicar mais facilmente com o utente e aprender mais informações em relação a sua medicação. É importante para o farmacêutico perceber qual a medicação que o doente faz. A comunicação não verbal corresponde a postura adotada durante o atendimento, as costas direitas, as mãos visíveis e olhar o utente são ações que melhoram o atendimento de forma indireta.

Após a verificação dos elementos essenciais para aceitar uma receita médica, podemos dispensar os medicamentos que o utente precisa, explicando a posologia e a forma de tomar o medicamento. A escolha entre o medicamento de marca ou o medicamento genérico é do utente. Na maioria dos casos, os medicamentos genéricos são preferidos sendo eles mais baratos. Antes de fechar a venda temos de esclarecer as dúvidas do utente em relação à sua medicação.

No caso das receitas manuais, são impressos no verso da receita as informações de venda enquanto no caso das receitas eletrónicas são impressos um talão recapitulativo, que contém as informações seguintes:

- Nome da farmácia;
- Preço de cada medicamento;
- Regime de comparticipação
- Valor da comparticipação;
- Códigos barras dos medicamentos;
- Valor total da receita;
- Carimbo da farmácia, data, assinatura do utente e do farmacêutico o do técnico de farmácia que realizei a venda sempre no caso das receitas manuais.



FARMACIA OUTEIRO DO LINHO - VALONGO
Dir. Tec.: Dra Debara Marques Da Costa Vinha
Reg. C.R.C. 0

CAPITAL SOCIAL: 0,00 Euros
Nº de Contribuinte: [REDACTED]
DOCUMENTO PARA FATURACAO
45 - R/L/S:2/1/233
Rec.: [REDACTED]
Ben.: [REDACTED]

R051PP,INTCSF - ATEND. - 2328187 (21) 22-03-2023

Prod	PVP	PRef	Qt	Comp	Utente	PV4	Incentivo
1) *3212289*	10,95	3,13	1	2,16	8,79	3,28	0,00
1) *5317037* - Atorvastatina Teva MG. 10 mg x 56 com							
	3,76	4,19	1	1,55	2,21	4,31	0,00
3) *5444849* - Donepezilo Teva MG. 5 mg x 56 comp rev							
	8,27	8,44	1	3,12	5,15	8,93	0,00
T:	22,98		3	6,83	16,15		0

Declaro que: Me foram dispensadas as 3 embalagens de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.
Direito de Opção:
1 - Exerci o direito de opção para medicamento com preço superior ao 5,8 mais barato.
2,3 - Não exerci direito de opção.

Ass. do Utente [REDACTED]

Outeiro do Linho
Dra Marques da Costa Vinha
Rua da Gama, nº 21 4440-782 Valongo
T: 228 888 - F: 224 228 890
NIF: 127 744 980

[Handwritten Signature] 21/03/23

Figura 13. Verso de uma receita manual

Existe exceções que permitem aos utentes comprar MSRM sem receita médica, que devem trazer posteriormente. Essa prática é chamada venda suspensa. Ocorre sempre em situações excepcionais:

- No caso de impossibilidade por parte do utente de obter receita médica em serviço de disponibilidade ou serviço noturno da farmácia e apenas em situações de comprovada urgência;
- No caso de danos em frascos de xaropes/suspensões/gotas e outros (por exemplo os frascos de antibióticos pediátricos);
- Medicação para doenças crónicas quando o doente não tem acesso a receita por motivo de força maior (antidiabéticos, antihipertensores, ...);
- Medicamentos “life-saving” (insulinas)
- Medicamentos veterinários justificados com receita médica veterinária a qual deve ser arquivada com uma copia da fatura do medicamento.

Em nenhuma circunstância podem ser dispensados medicamentos da classe dos antibióticos, benzodiazepinas e antidepressivos. Nestas situações devem ser recolhidas as informações do utente (nome, número de contato e morada) que tem de pagar por inteiro os medicamentos. O utente tem 1 mês para regularizar a venda, trazendo a receita médica com o medicamento ulteriormente dispensado. A farmácia devolve o dinheiro no utente e fecha a venda.

A dispensa de MNSRM e produtos de saúde não sujeitos a receita médica solicita o farmacêutico para escolher a substância adequada em função da situação encontrada. A indicação farmacêutica é o ato no qual o farmacêutico aconselha o utente através de perguntas abertas e informações sobre os sintomas descritos. O farmacêutico responsabiliza-se por selecionar um MNSRM ou um produto de saúde. Algumas vezes, os sintomas são menores e o utente não necessita da toma de um medicamento específico. Neste caso, o farmacêutico pode aconselhar tratamentos não farmacológicos.

Capítulo IV. CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO E FATURAÇÃO

4.1 Conferência do receituário

A conferência do receituário é uma etapa mensal essencial que permite verificar a conformidade das dispensas realizadas. Permite identificar e corrigir possíveis erros na dispensação que poderiam impedir a faturação dos organismos participados. Os principais erros são os seguintes:

- Dosagem incorreta;
- Troca do organismo de participação;
- Data de validade da receita ultrapassada;
- Falta assinatura do médico prescriptor
- Falta assinatura do utente
- Falta assinatura do farmacêutico ou técnico de farmácia.

Estes erros são encontrados na dispensa de uma receita manual sendo que não existe verificação informática, ao contrário das receitas eletrónicas.

4.2 Faturação e lotes

As receitas dispensadas são agrupadas por cada organismo de participação. No verso das receitas manuais é impresso o número da receita, o lote e série, juntamente com o código do organismo participados. Os lotes são formados por um máximo de 30 receitas, é importante assegurar que os lotes são completos. O verbete consiste em um resumo das receitas de cada lote. É o primeiro documento a ser emitido. Em seguida é emitido o resumo de lote que agrupa vários verbetes. Por fim, a fatura é emitida. As faturas e os resumos de lote são emitidos em triplicado.

A faturação deve ser enviada antes o dia 10 do mês seguinte. Os documentos são enviados ao Serviço Nacional de Saúde (SNS) ou à ANF no caso das receitas que tem um sistema de comparticipação independente.

4.3 Não conformidade de receitas

Quando o centro de conferência de faturas identifica uma não conformidade, leva a isenção da comparticipação de uma determinada receita que é devolvida a farmácia. A farmácia pode resolver a não conformidade falando com o médico prescritor e o utente responsável. Assim que as não conformidades são regularizadas, as receitas são incluídas nas faturação do mês seguinte.

CONCLUSÃO

Durante o meu estágio de final de curso em MICF de 700 horas, pude perceber e aprender as tarefas de *back-office* e de *front-office* da farmácia comunitária e pude colocar em prática os meus conhecimentos adquiridos durante os meus estudos no Instituto Universitário de Ciências de Saúde - CESPU.

Consegui compreender o papel do farmacêutico que contribui para a promoção da saúde pública e que acompanha os utentes na sua medicação. O farmacêutico tem também uma responsabilidade elevada durante o ato de dispensa dos medicamentos e produtos de saúde.

Realizar este estágio numa língua estrangeira foi complicado no início, mas a equipa da Farmácia Outeiro do Linho acompanhou-me durante estes passos complicados.

Queria agradecer toda a equipa da farmácia para a sua ajuda e por tudo o que me ensinou.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

[1] Decreto-Lei n.º 209/94, de 6 de agosto

[2] Decreto-Lei n.º 296/98, de 25 de setembro

[3] Registo dos dados antes realizar uma vacina ou uma injeção:

https://www.infarmed.pt/documents/15786/17838/139_CD_2010.pdf/4d614fa9-63e0-4220-ad81-d8689829be6a (Acedido a 12 de Agosto de 2023)

[4] Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho

[5] Portaria n.º 769/2004, de 1 de julho

[6] Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de janeiro

[7] Circular informativa segundo a lista de entrada e de saída dos medicamentos psicotrópicos e estupefacientes:

<https://www.infarmed.pt/documents/15786/4183417/Circular+Informativa+n.%C2%BA+166+CD/e60290ca-ee74-56a0-674b-f3f3ed1bb654> (Acedido a 15 de Agosto de 2023)

[8] Decreto-Lei n.º 95/2004, de 22 de abril

[9] Deliberação n.º 1500/2004, 7 de dezembro

[10] Portaria n.º 137-A/2012, de 11 de maio

[11] Portaria n.º 195-D/2015, de 30 de junho

ANEXOS

Anexo 1. Projeto Via Verde do Medicamento



Projeto Via Verde do Medicamento

Lista de Medicamentos

Medicamento	Nº registo
Symbicort 80/4,5µg/dose	3515087
Symbicort 160/4,5µg/dose	3514080
Symbicort 320/9µg/dose	4073680
Atrovent Unidose	2368280
Spiriva 18µg/dose	3984481
Budenofalk 2mg/dose, espuma retal	5282025
Budenofalk OD, 9mg, granulado GR	5354923
Salofalk, 1g/dose, espuma retal	4275582
Salofalk enemas, 4g/60mL, suspensão retal	4352886
Risperdal Consta 25mg/2mL	4753588
Risperdal Consta 37,5mg/2mL	4753687
Risperdal Consta 50mg/2mL	4753786
Mysoline, 250 mg, comprimido	5637400
Asacol 400mg, 60 comp. GR	8676817
Asacol 800mg, 60 comp. GR	5179627
Innohep 10.000 U.I. Anti-Xa/0,5mL	2816783
Innohep 14.000 U.I. Anti-Xa/0,7mL	2817385
Innohep 18.000 U.I. Anti-Xa/0,9mL	2817989
Sandimmun Neoral 25mg, 50 cáps.	8742718
Sandimmun Neoral 50mg, 30 cáps.	8742768
Sandimmun Neoral 100mg, 50 cáps.	8742726
Lovenox 20mg/0,2mL, 6 unidades	2308682
Lovenox 40mg/0,4mL, 6 unidades	2308781
Lovenox 60mg/0,6mL, 6 unidades	2841781
Lovenox 80mg/0,8mL, 6 unidades	2841989

2/2

Anexo 2. Talão do organismo complementar assinado pelo utente

FARMACIA OUTEIRO DO LINHO - VALONGO
Cont. nº127744380 Tel.:224228888 Chamada para rede f
ixa nacional
Dir. Téc.:Drª Debora Marques Da Costa Vinha
DOCUMENTO PARA FATURAÇÃO - J97 CTT/IOS-Lote Electróni
co RSP
ATEND. 2347885 07-07-2023 (1) R/L/S: 1/1/84
Receita Nº: [REDACTED]
Benef.: [REDACTED]
Prod PVP PRef Qt Comp Líquido P
Dutasterida/Tansulosina Farmoz MG, 0.5 mg + 0
9,96 9,29 1 1,54 8,42[JJC]
Total (Eur):
9,96 1 1,54 8,42

[JC] - MEDIS-CTT-SNS

Dutasterida/Tansulosina Farmoz MG, 0.5 mg + 0



5779541

Declaro que me foi dispensada 1 embalagem
de medicamentos constantes na receita e
prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Ass. do Utente [REDACTED]